

DECRETO Nº 37.470, DE 16/01/2020.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR **ROBSON MORO AIOLFI**, MATRÍCULA **2639**, CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, ESTEVE DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO NOS PERÍODOS DE (20/11/1998 A 30/11/1998), (21/03/1999 A 19/04/1999), (23/10/2001 A 31/12/2004) E (01/01/2005 A 23/10/2005), E POR ESTE MOTIVO O SERVIDOR QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 04/2004, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM **05/2008**, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, PASSANDO PARA A LETRA “**D**”, **NÍVEL V**;

CONSIDERANDO QUE EM 03/05/2011, O SERVIDOR TEVE PROMOÇÃO PASSANDO DO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I, NÍVEL “**V**”, PADRÃO “**D**”, PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II, NÍVEL “**VI**”, PADRÃO “**D**”;

CONSIDERANDO QUE EM 06/2011, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, NÃO PROGREDIU;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **ROBSON MORO AIOLFI**, Matrícula **2639**, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II – ocupante do Cargo de Técnico de Informática, Nível VI, Padrão D, Progressão por Merecimento, passando do **Nível “VI”, Padrão “D”, para NÍVEL “VI”, PADRÃO “E”, a partir de 01/06/2011**, conforme Memorando 041/2020-SEMAD/GRH, com efeito remuneratório retroativo na data de 01/06/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e Recursos Humanos